

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI	
--	--

PROCESSO SEI Nº 00012.012671/2024-60
ANEXOS DE TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A - QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS (VERSÃO 5)

GRUPO	CÓDIGO SUS	CÓD. CRED SUS	EXAMES	QUANT. (12 MESES)	QUANT. (5 ANOS)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
CARDIOLOGIA	02.11.02.004-4	12755	EXAME CARDIOLÓGICO – MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CANAIS) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LAUDO	900	4.500	30,00
	02.11.02.005-2	12756	EXAME CARDIOLÓGICO - MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LAUDO	900	4.500	10,07
ENDOSCOPIA	02.09.01.003-7	12680	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	33.000	165.000	48,16
	02.09.01.002-9	12681	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	3.375	16.875	112,66
	02.09.01.005-3	12682	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	9.800	49.000	23,13
	02.09.01.001-0	12683	COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)	1.136	5.680	90,68
POLISSONOGRRAFIA	02.11.05.010-5	17311	POLISSONOGRRAFIA	540	2.700	170,00
RADIOLOGIA	02.04.03.003-0	12669	MAMOGRAFIA	217.000	1.085.000	22,50
	02.04.06.002-8	12670	DENSITOMETRIA ÓSSEA	90.000	450.000	55,10
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	02.07.01.001-3	12671	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	4.500	22.500	268,75
	02.07.01.002-1	12672	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR	4.500	22.500	268,75
	02.07.01.003-0	12673	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUMNA CERVICAL/PESCOÇO	4.500	22.500	268,75
	02.07.01.004-8	12674	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUMNA LOMBOSACRA	4.500	22.500	268,75
	02.07.01.005-6	12675	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUMNA TORACICA	4.500	22.500	268,75
	02.07.01.006-4	12676	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	4.500	22.500	268,75

	02.07.01.007-2	12677	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELATURCICA	4.500	22.500	268,75
	02.07.02.002-7	12678	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	4.500	22.500	268,75
	02.07.03.003-0	12679	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	4.500	22.500	268,75
ONCOLOGIA	03.04.09.005-0	12750	IODOTERAPIA DO CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREOIDE (30 mCi)	120	600	443,70
	03.04.09.002-6	12751	IODOTERAPIA DO CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREOIDE (100 mCi).	120	600	1.289,90
	03.04.09.001-8	12752	IODOTERAPIA DO CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREOIDE (150 mCi).	120	600	1.289,90
	03.04.09.003-4	12753	IODOTERAPIA DO CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREOIDE (200 mCi)	120	600	1.471,32
	03.01.01.007-2	12754	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO NUCLEAR (CBO 225315)	480	2.400	10,00
	03.01.01.007-2	17483	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.200	6.000	10,00
	03.04.01.036-7	17484	RADIOTERAPIA DE CABEÇA E PESCOÇO	120	600	4.168,00
	03.04.01.037-5	17485	RADIOTERAPIA APARELHO DIGESTIVO	120	600	4.148,00
	03.04.01.038-3	17486	RADIOTERAPIA DE TRAQUEIA, BRÔNQUIO, PULMÃO, PLEURA E MEDIASTINO	60	300	3.563,00
	03.04.01.039-1	17487	RADIOTERAPIA DE OSSOS/CARTILAGENS/PARTES MOLES	180	900	3.118,00
	03.04.01.040-5	17488	RADIOTERAPIA DE PELE	60	300	2.310,00
	03.04.01.041-3	17489	RADIOTERAPIA DE MAMA	180	900	5.904,00
	03.04.01.042-1	17490	RADIOTERAPIA DE CÂNCER GINECOLÓGICO	180	900	4.608,00
	03.04.01.044-8	17491	RADIOTERAPIA DE PÊNIS	36	180	4.630,00
	03.04.01.045-6	17492	RADIOTERAPIA DE PRÓSTATA	120	600	5.838,00
	03.04.01.047-2	17493	RADIOTERAPIA DO APARELHO URINÁRIO	60	300	4.093,00
	03.04.01.048-0	17494	RADIOTERAPIA DE OLHOS E ANEXOS	36	180	3.273,00
	03.04.01.050-2	17495	RADIOTERAPIA DE SISTEMA NERVOSO CENTRAL	36	180	3.278,00
	03.04.01.051-0	17496	RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA	60	300	5.035,00
	03.04.01.052-9	17497	RADIOTERAPIA DE METÁSTASE EM SISTEMA NERVOSO CENTRAL	60	300	2.439,00

03.04.01.053-7	17498	RADIOTERAPIA DE PLASMOCITOMA MIELOMA/METÁSTASES EM OUTRAS LOCALIZAÇÕES	36	180	1.729,00
03.04.01.054-5	17499	RADIOTERAPIA DE CADEIA LINFÁTICA	36	180	4.168,00
03.04.01.055-3	17500	RADIOTERAPIA DE LINFOMA E LEUCEMIA	36	180	3.159,00
03.04.01.056-1	17501	RADIOTERAPIA CORPO INTEIRO	36	180	1.729,00
03.04.01.057-0	17502	RADIOTERAPIA DE QUELOIDE E GINECOMASTIA	36	180	953,00
03.04.01.058-8	17503	RADIOTERAPIA DE DOENÇA BENIGNA	24	120	593,00

Obs.: Este Anexo poderá ser atualizado pela Administração, nos termos do item 1.2 do Termo de Referência, para fins de adequação às necessidades da Secretaria de Saúde, passando a vigorar a versão aprovada e devidamente publicada nos meios oficiais.

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO** - Matr. 444900-2, Secretário de Estado da Saúde, em 24/07/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025341410** e o código CRC **C0E5626A**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00012.012671/2024-60**

SEI nº 0025341410